



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

Ofício MPC-MG/MPMG-PROEDUC n.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2021.

A Sua Excelência o(a) Sr.(a)

Prefeito(a) Municipal de Prefeitura Municipal de

Assunto: Adesão à plataforma “Busca Ativa Escolar” para cumprimento das estratégias 1.15 e 2.5 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal n. 13.005/2014)

Exmo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

O **Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG)** e o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação - **PROEDUC**, no desempenho das suas funções de defesa da ordem jurídica e de tutela dos interesses sociais, vêm **ORIENTAR** a Vossa Excelência a respeito da **adesão à plataforma “Busca Ativa Escolar”**, ferramenta desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)¹.

A intenção da plataforma é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de crianças e jovens em idade escolar.

Sabe-se que a exclusão escolar foi agravada com a pandemia da Covid-19. De acordo com o estudo “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação”, lançado pelo UNICEF em 29 de abril deste ano, em parceria com o Cenpec Educação, em novembro de 2020, quase 1,5 milhão

¹ A campanha conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos não frequentavam a escola (remota ou presencialmente) no Brasil. A eles, somam-se outros 3,7 milhões que estavam matriculados, mas não tiveram acesso a atividades escolares e não conseguiram se manter aprendendo em casa. No total, 5,1 milhões tiveram seu direito à educação negado em novembro de 2020. O estudo está disponível no endereço <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil>.

A obrigação do órgão de educação de realizar a busca ativa de crianças e adolescentes, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, está prevista nas estratégias 1.15 (educação infantil) e 2.5 (ensino fundamental) do Plano Nacional de Educação (Lei Federal n. 13.005/2014).

Nesse sentido, cumpre ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais (por meio da PROEDUC) orientar V. Exa. no sentido de fazer a adesão à plataforma “Busca Ativa Escolar”, que está disponível no endereço <https://buscaativaescolar.org.br/>, visto que tal ferramenta muito contribuirá para uma melhor gestão da política pública educacional desse município e, conseqüentemente, para a garantia da educação, direito de todos e dever do Estado.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral
Ministério Público de Contas

Andrea Mismotto Carelli
Promotora de Justiça
Coordenadora da PROEDUC

Cristina Andrade Melo
Subprocuradora-Geral
Ministério Público de Contas